



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM GESTÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

KEILA TOMASI DA SILVA

A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NA PARAÍBA: ANÁLISE DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS ESTADUAIS

JOÃO PESSOA

2025

KEILA TOMASI DA SILVA

**A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NA PARAÍBA: ANÁLISE DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS ESTADUAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão em Administração Pública.

**Área de concentração: ESTADO,
GOVERNO E POLÍTICAS
PÚBLICAS.**

Orientadora: Prof. Dr. Ilka Maria Soares Campos

Coorientadora: Prof. Dr. Karolyne Santana Costa Vasconcelos

JOÃO PESSOA

2025

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586f Silva, Keila Tomasi da.
A feminização da pobreza na Paraíba [manuscrito] : análise das políticas públicas estaduais / Keila Tomasi da Silva. - 2025.
25 p.
Digitado. Monografia (Especialização Gestão em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2025.
"Orientação : Profa. Dra. Ilka Maria Soares Campos, UEPB - Universidade Estadual da Paraíba."
1. Políticas públicas. 2. Feminização da pobreza. 3. Teoria interseccional. 4. Desigualdade de gênero. I. Título
21. ed. CDD 361.61

KEILA TOMASI DA SILVA


A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NA PARAÍBA: ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão em Administração Pública.

Área de concentração: **ESTADO, GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Aprovada em: 31/03/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ILKA MARIA SOARES CAMPOS**
Data: 05/04/2025 11:59:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profª. Dra. Ilka Maria Soares Campos
(Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Documento assinado digitalmente
 **KAROLYNE SANTANA COSTA VASCONCELOS**
Data: 07/04/2025 10:11:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profª. Dra. Karolyne Santana Costa Vasconcelos
(Coorientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Documento assinado digitalmente
 **ANDREIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**
Data: 05/04/2025 20:51:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profª. Ms. Andreia Cavalcanti de Oliveira
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
2	A DESIGUALDADE DE GÊNERO SOB UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL	06
3	FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NA PARAÍBA: A PERSISTÊNCIA DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	10
4	METODOLOGIA	12
5	POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA POBREZA	13
5.1	IMPACTOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS IMPLEMENTADAS	16
6	CONCLUSÃO	18
8	REFERÊNCIAS	20

A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NA PARAÍBA: ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS

THE FEMINIZATION OF POVERTY IN PARAÍBA: A STUDY ON STATE PUBLIC POLICIES

Keila Tomasi da Silva¹

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a feminização da pobreza no estado da Paraíba, compreendendo as políticas públicas estaduais de prevenção e enfrentamento desse fenômeno, com foco no marco legal vigente, nos programas implementados e nos desafios que ainda persistem para a efetiva redução das desigualdades de gênero e da vulnerabilidade socioeconômica das mulheres, especialmente mães solo. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e análise documental, fundamentada na Teoria Interseccional. Os resultados indicam que, embora algumas políticas públicas estaduais tenham promovido avanços na inclusão produtiva das mulheres, ainda existem desafios estruturais significativos, como a ausência de recursos orçamentários específicos e a persistência da divisão sexual do trabalho. Conclui-se que é essencial ampliar e fortalecer essas políticas, garantindo acesso ao emprego, à educação e ao empreendedorismo, a fim de romper o ciclo da pobreza que afeta majoritariamente as mulheres na Paraíba.

Palavras-chave: Feminização da pobreza; Políticas públicas; Gênero; Interseccionalidade.

ABSTRACT

This study aims to examine the feminization of poverty in the state of Paraíba by critically assessing state-level public policies designed to prevent and address this phenomenon. The research focuses on the existing legal framework, the implementation of relevant programs, and the persistent challenges in effectively mitigating gender inequalities and the socioeconomic vulnerability of women, particularly single mothers. Employing a qualitative approach, this study utilizes bibliographic research and document analysis, grounded in Intersectional Theory. The findings indicate that while certain public policies have contributed to enhancing women's economic inclusion, significant structural obstacles remain, including the lack of dedicated budgetary resources and the entrenched

¹ Servidora do Estado da Paraíba, com função de ouvidora assistente na Ouvidoria Geral do Estado. Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas de Cacoal/RO - UNESC (2014). Advogada.

gendered division of labor. The study concludes that the expansion and reinforcement of these policies are imperative to ensuring access to employment, education, and entrepreneurship, thereby disrupting the cycle of poverty that disproportionately affects women in Paraíba.

Keywords: Feminization of poverty; Public policies; Gender; Intersectionality.

1 INTRODUÇÃO

A feminização da pobreza é um reflexo das desigualdades de gênero no acesso a recursos e oportunidades, sendo particularmente grave no estado da Paraíba. Políticas públicas têm desempenhado papel central no enfrentamento desse fenômeno, sobretudo diante do crescimento da violência de gênero e dos feminicídios. No entanto, a efetividade dessas políticas ainda é limitada por abordagens que desconsideram interseccionalidades como raça, classe e capital cultural.

Estudos recentes, como os do IPEA (2022), apontam que a adoção de perspectivas interseccionais, conforme propõe Crenshaw (1989), é fundamental para compreender como múltiplas opressões se articulam, especialmente entre mulheres negras, pobres e chefes de família — que, segundo o IBGE (2024), compõem 57,5% das famílias em extrema pobreza no Nordeste.

Na Paraíba, medidas como a Lei nº 13.461/2024 (Paraíba, 2024) representam avanços, mas ainda são insuficientes frente à complexidade do problema. A superação da feminização da pobreza exige políticas mais amplas, integradas e orientadas pela escuta das mulheres em suas pluralidades, bem como a articulação entre diferentes áreas do conhecimento.

Este artigo tem como objetivo analisar a feminização da pobreza na Paraíba, a partir das políticas públicas estaduais de enfrentamento, considerando sua estrutura legal, ações implementadas e principais desafios. Os objetivos específicos incluem mapear as iniciativas existentes, avaliar sua eficácia e propor recomendações para o aprimoramento das políticas, com foco na autonomia econômica e inclusão das mulheres, especialmente mães solas. A pesquisa adota abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental, sustentada por referenciais teóricos do feminismo negro e da teoria interseccional. A estrutura do trabalho contempla, além desta introdução, capítulos de desenvolvimento e discussão, finalizando com considerações e propostas para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à feminização da pobreza.

A análise proposta busca, ainda, contribuir para o debate sobre políticas públicas eficazes e sensíveis às múltiplas dimensões da desigualdade, ressaltando a importância de ações articuladas entre os níveis federal, estadual e municipal. Ao evidenciar os limites das abordagens tradicionais e a necessidade de políticas orientadas pela justiça social e pela equidade de gênero, este estudo reforça a urgência de estratégias que promovam não apenas a assistência imediata, mas também a transformação estrutural das condições que perpetuam a pobreza entre as mulheres paraibanas.

2 A DESIGUALDADE DE GÊNERO SOB UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

A feminização da pobreza é um fenômeno identificado pela socióloga norte-americana Diane Pearce na década de 1970, ao observar que famílias chefiadas por mulheres tinham maior incidência de pobreza em comparação àquelas lideradas por homens. Esse fenômeno está diretamente ligado a desigualdades estruturais, como a divisão sexual do trabalho, que impõe às mulheres a responsabilidade pelo cuidado da casa e dos filhos, limitando sua inserção no mercado formal e restringindo suas oportunidades de ascensão econômica.

Assim, pode-se compreender que a articulação entre gênero e raça, conforme apontado por Carneiro (2023, p.61), revela que o controle sobre os corpos femininos – especialmente no que tange à reprodução – não é apenas uma questão biológica, mas profundamente política e econômica. Ao destacar que "no direito, o humano não é feminino", Araújo (2022) escancara a ausência histórica das mulheres nos espaços de representação e garantia de direitos, refletindo um sistema jurídico que, muitas vezes, reproduz desigualdades em vez de combatê-las.

Nesse cenário, compreende-se que a feminização da pobreza não é resultado apenas de escolhas individuais ou da condição econômica isolada, mas de uma série de dispositivos estruturais que limitam o acesso das mulheres – sobretudo as negras – à educação, ao emprego digno, à proteção social e à participação política. Assim, refletir sobre essas exclusões é fundamental para propor soluções que rompam com o ciclo de vulnerabilidade que atinge, de forma desproporcional, as mulheres. É exatamente por tais aspectos que instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece que esse processo é global e requer ações estratégicas para sua mitigação, desta forma a discussão sobre a feminização da pobreza e a desigualdade de gênero no mundo está

intrinsecamente relacionada às barreiras estruturais que limitam a participação econômica e social das mulheres.

Destarte, este estudo se propõe a desenvolver recursos que contribuam para a compreensão e superação das barreiras estruturais que limitam a participação das mulheres, analisando aspectos que evidenciem a urgência de ampliar as possibilidades de autonomia econômica e de presença ativa nos espaços de decisão, por meio de políticas públicas equitativas, inclusivas e sensíveis às desigualdades de gênero e raça.

No contexto paraibano, a desigualdade de gênero se manifesta de forma evidente em diversas dimensões sociais e econômicas. Dados do IBGE (2024) indicam que a disparidade salarial entre homens e mulheres no estado chega a aproximadamente 22%, enquanto a taxa de ocupação feminina segue consistentemente inferior à masculina. Esses indicadores revelam não apenas a desvalorização histórica do trabalho realizado por mulheres, mas também a persistência de estruturas sociais e institucionais que dificultam sua inserção, ascensão e permanência no mercado de trabalho formal. Tais desigualdades evidenciam a urgência de políticas públicas comprometidas com a equidade de gênero, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades socioeconômicas como o da Paraíba.

Com base nos dados e fundamentos teóricos apresentados, é possível estabelecer uma articulação metodológica que fortalece a compreensão crítica das desigualdades de gênero a partir de uma perspectiva interseccional, especialmente no contexto paraibano. O feminismo negro e as teorias interseccionais fornecem, assim, não apenas lentes de análise, mas também caminhos para ações concretas no enfrentamento das múltiplas formas de opressão.

A partir dos estudos de Rubin (1984) sobre a divisão sexual do trabalho, até as contribuições centrais de Crenshaw (1989; 2002), observa-se que as opressões de gênero, classe e raça não atuam isoladamente, mas de forma sobreposta, afetando desproporcionalmente mulheres negras e pobres. Essa sobreposição de desigualdades é claramente visível no mercado de trabalho, onde a precarização das condições laborais, aliada às responsabilidades do cuidado, limita a autonomia econômica feminina, especialmente entre chefes de família (Vasconcelos, Reis e Reis, 2024).

No caso paraibano, esse cenário se agrava devido à vulnerabilidade econômica de grande parte da população feminina. As mulheres chefes de família, majoritárias no estado segundo o Censo de 2022 (IBGE, 2022), enfrentam jornadas triplas e limitadas

possibilidades de inserção em empregos formais. A ausência de políticas públicas adequadas de suporte ao cuidado – como creches acessíveis, serviços de saúde e proteção social – agrava ainda mais essa condição, revelando como a economia do cuidado continua sendo negligenciada nas políticas econômicas e sociais tradicionais.

Além disso, a correlação entre pobreza e violência de gênero impõe uma dimensão ainda mais urgente à discussão. Como apontado por Saffioti (2004), o enfraquecimento das políticas de proteção à mulher – em especial em momentos de retração de recursos públicos – expõe as mulheres a riscos elevados de violência doméstica, institucional e simbólica. A vulnerabilidade econômica, portanto, não é apenas um dado estatístico, mas um fator que amplia a exposição das mulheres à violação de direitos e à exclusão social. Isso pode ser observado nos dados expostos na tabela a seguir:

Tabela 1- Dados registrados de crimes contra a mulher em 2023

Tipo de Violência	Quantidade em 2023	Variação (%)	Ano
Femicídios	1467	0,8	2023
Tentativas de Homicídio	8372	9,2	2023
Tentativas de Femicídio	2797	7,1	2023
Agressões Domésticas	258941	9,8	2023
Stalking		34,5	2023
Ameaças		16,5	2023
Violência Psicológica		33,8	2023

Fonte: Fórum Brasileiro De Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024

Nesse sentido, a metodologia deste estudo fundamenta-se na análise crítica dos dados socioeconômicos e das estruturas institucionais à luz das teorias feministas interseccionais, reconhecendo que é imprescindível considerar a realidade vivida por mulheres negras, pobres e chefes de família para a formulação de políticas públicas eficazes e justas. Tal abordagem evidencia que as desigualdades de gênero não podem ser tratadas de forma homogênea, pois são atravessadas por múltiplas camadas de exclusão. A tabela 1 serve, desta forma, para ilustrar a urgência dessas reflexões e reforçar a importância de políticas públicas comprometidas com a equidade.

Como propôs Lorde (2021, p.135), “é uma arrogância particularmente acadêmica iniciar qualquer discussão sobre teoria feminista sem examinar nossas muitas diferenças”. Essa lógica também deve ser considerada no processo de formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao combate à desigualdade de gênero. O

enfrentamento dessas desigualdades exige diagnósticos aprofundados e o uso de metodologias interseccionais, de modo a assegurar que as ações governamentais sejam eficazes e adequadas às especificidades regionais e às múltiplas realidades vividas pelas mulheres.

A capacitação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o fortalecimento de políticas públicas devem ter como objetivo central a promoção da autonomia econômica feminina, constituindo estratégias fundamentais para a redução da feminização da pobreza. Contudo, é necessário reconhecer que as necessidades subjetivas de cada indivíduo variam, assim como suas condições de acesso a direitos e serviços.

Quando analisada sob uma perspectiva interseccional, a desigualdade de gênero revela que as barreiras enfrentadas pelas mulheres não são homogêneas, mas atravessadas por marcadores como raça, classe social e localização geográfica. Mulheres negras, periféricas e de baixa renda estão frequentemente mais expostas a condições de trabalho precarizadas e são sistematicamente excluídas de políticas públicas que ignoram suas especificidades. A interseccionalidade, portanto, torna-se uma ferramenta indispensável para compreender como múltiplas formas de opressão se sobrepõem, limitando o acesso dessas mulheres a oportunidades econômicas e sociais.

Esse olhar ampliado evidencia que o enfrentamento à feminização da pobreza não pode prescindir da consideração das desigualdades estruturais e históricas que perpetuam a marginalização de determinados grupos sociais. Assim, políticas públicas efetivas devem ser formuladas a partir de diagnósticos detalhados que contemplem as múltiplas realidades vividas pelas mulheres, assegurando que as ações governamentais sejam mais equitativas e eficazes.

Nesse sentido, é fundamental expandir e fortalecer iniciativas que promovam a inclusão econômica feminina, como a concessão de incentivos fiscais a empresas que priorizem a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade. Da mesma forma, a ampliação do acesso a creches e escolas integrais é imprescindível, permitindo que mães solo possam conciliar o trabalho com as responsabilidades familiares sem sobrecarga.

Além disso, o investimento em programas de qualificação profissional voltados para mulheres em setores estratégicos da economia é essencial para a superação da pobreza e da dependência econômica. A valorização da economia do cuidado deve ocupar lugar central nessa agenda, com o reconhecimento desse trabalho como essencial à

sustentação da vida, o que demanda remuneração justa, proteção social adequada, apoio à criação de cooperativas e incentivos ao trabalho autônomo no setor.

3 FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NA PARAÍBA: A PERSISTÊNCIA DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

A compreensão das desigualdades sociais exige uma análise que vá além dos dados econômicos e revele as dinâmicas históricas e culturais que moldam a realidade de grupos marginalizados. No caso das mulheres, essas desigualdades estão profundamente enraizadas em estruturas sociais que perpetuam a exclusão e a precarização de suas vidas.

Como lembra Rubin (1984, p. 40),

“É importante – mesmo diante de uma história desencorajadora – manter a distinção entre a capacidade e a necessidade que a humanidade tem de criar um mundo sexual e as maneiras empiricamente opressivas segundo as quais os mundos sexuais foram organizados”.

Ao destacar que a opressão de gênero não é inevitável, mas resultado de relações sociais específicas, Rubin (1984) contribui para uma abordagem crítica da desigualdade entre os sexos, permitindo a compreensão de que as estruturas patriarcais podem ser transformadas. Essa perspectiva é central para o entendimento da feminização da pobreza como uma construção histórica e social. No Brasil, e especialmente na Paraíba, a feminização da pobreza expressa um fenômeno complexo e multifatorial que ultrapassa a insuficiência de renda. Trata-se de um processo que envolve privações estruturais no acesso à educação, saúde, trabalho digno, seguridade social e participação política, afetando majoritariamente mulheres em situação de vulnerabilidade.

O Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD (1995) já alertava que a pobreza deve ser compreendida como privação de capacidades e não apenas de renda, apontando para a desigualdade de oportunidades como uma das suas principais causas (Fleury, 1999). A divisão sexual do trabalho, historicamente naturalizada, é uma das engrenagens que sustentam esse cenário. No sistema capitalista patriarcal brasileiro, as mulheres – sobretudo as negras, indígenas e periféricas – são empurradas para a informalidade, subempregos e funções mal remuneradas, como relatam os dados que são apresentados por anuários a respeito da divisão de profissões conforme raça e gênero.

A formulação de Diane Pearce (1978) sobre a “feminização da pobreza” ajuda a evidenciar analiticamente como a ausência de autonomia, a sobrecarga doméstica e o acesso limitado a políticas públicas efetivas tornam as mulheres mais suscetíveis à

pobreza. Kergoat (2003) destaca que a divisão sexual do trabalho está diretamente ligada à desigualdade de poder entre os sexos, relegando às mulheres funções menos valorizadas social e economicamente. Kon (2005) reforça essa visão ao apontar a histórica associação da mulher à esfera reprodutiva como um dos fatores que contribuem para a invisibilidade de sua contribuição econômica. Esse cenário é agravado pela dupla jornada de trabalho, na qual as mulheres conciliam atividades formais com responsabilidades domésticas, perpetuando condições de precariedade. Segundo Lobo (1991) e Hirata e Zarifian (2003), essa sobrecarga impacta negativamente salários, estabilidade e oportunidades de ascensão profissional.

A segmentação de gênero no mercado de trabalho brasileiro ainda é evidente: mulheres estão concentradas em setores como educação, saúde e assistência social – áreas fundamentais, mas desvalorizadas e sujeitas à precarização. Yannoulas (2011; 2013) define esse fenômeno como "feminilização das ocupações", que contribui para a manutenção das desigualdades históricas.

Além disso, as normas de gênero moldam a presença e a atuação feminina no trabalho. Para Marcondes (2013), incluir a categoria “cuidado” na análise da divisão sexual do trabalho permite entender de forma mais profunda as desigualdades do mundo laboral. Kergoat (2003) amplia esse conceito, ao definir o cuidado como um conjunto de atividades materiais e relacionais associadas à responsabilidade pela vida e bem-estar de outros – tarefas essencialmente atribuídas às mulheres, mas desvalorizadas social e economicamente.

A análise interseccional proposta por autoras como Kergoat (2003) e Saffioti (2004) revela como os marcadores de gênero, classe e raça se entrelaçam e intensificam a subordinação feminina, refletindo-se em menores salários, menor estabilidade e maior informalidade no trabalho. A globalização e a reestruturação produtiva acentuaram essas vulnerabilidades, reforçando a dependência econômica das mulheres e a sua marginalização Saffioti (2004).

Na Paraíba, esse cenário é agravado pelas desigualdades regionais e pela baixa cobertura de políticas públicas voltadas à promoção da autonomia econômica feminina. Apesar de iniciativas recentes voltadas à qualificação profissional, ao empreendedorismo feminino e ao fortalecimento da rede de apoio social, muitas dessas ações ainda carecem de estrutura, orçamento e capilaridade para atender de forma eficaz às necessidades das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, superar a feminização da pobreza exige mais do que medidas paliativas: requer o enfrentamento direto às causas estruturais da desigualdade de gênero. Guimarães (2016) defende a necessidade de articular políticas públicas com transformações culturais, econômicas e institucionais que promovam a igualdade substantiva entre homens e mulheres. Isso envolve a revisão do arcabouço jurídico trabalhista, a ampliação de mecanismos eficazes de fiscalização da equiparação salarial e o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Além disso, campanhas educacionais voltadas à desconstrução de estereótipos de gênero e ao reconhecimento do trabalho de cuidado como atividade essencial devem ser incorporadas de forma permanente à construção do imaginário social. Tais iniciativas são instrumentos fundamentais para enfrentar a cultura patriarcal profundamente enraizada nas sociedades contemporâneas e criar condições reais de transformação.

4 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo é de natureza qualitativa, com enfoque exploratório e descritivo, fundamentada em pesquisa bibliográfica e análise documental. O objetivo é examinar a feminização da pobreza na Paraíba, analisando a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas ao seu enfrentamento, à luz da Teoria Interseccional.

Segundo Gil (2002) e Lakatos (2003), a abordagem qualitativa permite captar a complexidade dos fenômenos sociais, considerando os contextos e significados atribuídos pelos sujeitos e instituições. A escolha dessa abordagem se justifica pela necessidade de compreender como as desigualdades de gênero, raça e classe se articulam para produzir e perpetuar condições de vulnerabilidade social, econômica e institucional para as mulheres, especialmente aquelas que se encontram nas margens do sistema.

A pesquisa bibliográfica foi conduzida com base em livros, artigos acadêmicos e relatórios produzidos por instituições como a ONU, o IBGE, o IPEA (2022b) e o DIEESE, que forneceram o embasamento teórico necessário para a discussão dos conceitos de feminização da pobreza, divisão sexual do trabalho e desigualdade estrutural. Autoras como Sueli Carneiro (2003) e Audre Lorde (2021), entre outras, foram essenciais para incorporar a perspectiva do feminismo negro, ao evidenciar como racismo, sexismo e pobreza operam de forma interligada, agravando a exclusão social das mulheres negras no Brasil. A noção de interseccionalidade, introduzida por Crenshaw (1989) e aprofundada nos trabalhos de Saffioti (2004) e Kergoat (2003), orienta a análise

crítica das políticas públicas aqui avaliadas, destacando a importância de construções equânimes que considerem simultaneamente as múltiplas dimensões da desigualdade.

A análise do conceito central, denominado feminização da pobreza, foi fundamentada pela discussão teórica iniciada por Diane Pearce (1978), que atribuiu esse termo à crescente presença de mulheres entre a população pobre, como reflexo de processos estruturais que limitam sua autonomia econômica. Essa abordagem foi ampliada por estudos contemporâneos que articulam a opressão de gênero com a lógica neoliberal e com os impactos da divisão sexual do trabalho, conforme analisado por Kergoat (2003) e Hirata e Zarifian (2003). Dessa forma, o estudo busca compreender como tais estruturas se manifestam de maneira concreta no estado da Paraíba, revelando um cenário em que a pobreza tem cor, gênero e território. A partir desse arcabouço teórico-metodológico, tornou-se possível interpretar os dados empíricos e os instrumentos jurídicos de maneira crítica, avaliando sua efetividade e suas limitações diante da complexidade do fenômeno investigado.

A análise documental incluiu o exame de legislações, decretos e planos estaduais, como a Lei nº 13.461/2024 (Paraíba, 2024), além de relatórios governamentais que tratam da implementação de políticas de combate à pobreza e promoção da igualdade de gênero na Paraíba. Essa análise permitiu mapear as ações concretas do Estado, suas limitações e os avanços obtidos até o momento. Também foram analisadas iniciativas relacionadas à inserção das mulheres no mercado de trabalho, acesso ao crédito, empreendedorismo feminino, capacitação profissional, apoio à maternidade solo, e políticas de enfrentamento à violência de gênero. Os dados foram interpretados qualitativamente, buscando-se identificar padrões, lacunas e potenciais transformações no cenário local.

5 POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA POBREZA

Durante a pesquisa foi constatada que em suas atuações e políticas públicas, o Estado da Paraíba implementou medidas para mitigar a feminização da pobreza. Com isso, a promulgação da Lei nº 12.394/2022 garante prioridade às mulheres chefes de família, vítimas de violência doméstica e de baixa renda nos programas habitacionais de interesse social (Paraíba, 2022). Também há iniciativas como o Programa Estadual

Dignidade Menstrual, criado pela Lei nº 12.048/2021, que distribui absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade (Paraíba, 2021).

Na Paraíba, dados da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH, 2023) indicam que a maioria da população em situação de extrema pobreza no estado é composta por mulheres, o que reforça a necessidade de políticas públicas específicas para combater esse cenário.

Para enfrentar essa realidade, o governo estadual implementou um marco legal e programas estratégicos que visam garantir direitos sociais, autonomia econômica e equidade de gênero. O I Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres da Paraíba, elaborado pela Secretaria da Mulher e Diversidade Humana (SEMDH, 2020), estrutura ações intersetoriais focadas em capacitação profissional, acesso ao mercado de trabalho, empreendedorismo e fortalecimento de redes de apoio para mulheres em situação de vulnerabilidade. Além disso, a mesma secretaria estadual, estrutura e realiza uma série de programas e ações específicas voltadas para a promoção da autonomia econômica das mulheres. Em iniciativas que abrangem capacitação profissional, inclusão produtiva, empreendedorismo feminino, segurança alimentar, suporte social e acesso à moradia, garantindo a equidade de gênero e a independência financeira das mulheres paraibanas (SEMDH, 2023), conforme são apresentadas na Tabela 2:

Tabela 2 – Programas e Políticas Públicas para Mulheres na Paraíba (2025)

Eixo		Programa/Iniciativa	Descrição
Capacitação e Empregabilidade	e	Programas de Qualificação Profissional	Oferta de cursos técnicos e treinamentos para mulheres em situação de violência, pobreza ou deficiência, com foco em inclusão produtiva e competências tecnológicas.
Capacitação e Empregabilidade	e	Expansão do Programa Jovem Aprendiz	Inclusão de jovens mulheres no mercado de trabalho formal, conforme Lei nº 10.097/00.
Capacitação e Empregabilidade	e	Inserção de Mulheres na Construção Civil	Abertura de oportunidades em projetos habitacionais e construção civil para mulheres.
Empreendedorismo Feminino		Empreender Mulher PB	Programa de microcrédito com apoio técnico e incentivo à formalização de negócios liderados por mulheres.

Empreendedorismo Feminino	Feiras e Exposições de Artesanato Feminino	Fortalecimento da comercialização e visibilidade de produtos feitos por mulheres.
Empreendedorismo Feminino	Capacitação em Economia Solidária	Formação contínua para empreendedoras com enfoque sustentável e cultural.
Rede de Apoio Social e Segurança Alimentar	Expansão da Rede de Creches Públicas	Criação e ampliação do horário de funcionamento de creches para mães solo.
Rede de Apoio Social e Segurança Alimentar	Implantação de Restaurantes e Lavanderias Comunitárias	Redução da sobrecarga doméstica e ampliação do tempo disponível para trabalho e qualificação.
Rede de Apoio Social e Segurança Alimentar	Programas de Segurança Alimentar (PAA e PNAE)	Acesso de mulheres em vulnerabilidade aos programas de alimentação e apoio à agricultura familiar feminina.
Educação e Inclusão Digital	Programas de Alfabetização para Mulheres Adultas	Inclusão de mulheres mais velhas na educação formal para ampliar escolaridade e oportunidades.
Educação e Inclusão Digital	Políticas de Inclusão Digital	Expansão do acesso à tecnologia e capacitação digital como estratégia de empregabilidade e empreendedorismo.
Políticas Habitacionais e Sustentabilidade	Inclusão Feminina em Programas Habitacionais	Prioridade na concessão de moradias e incentivo à participação feminina na construção civil.
Políticas Habitacionais e Sustentabilidade	Incentivo à Produção Agroecológica	Apoio à produção e comercialização de produtos sustentáveis por mulheres agricultoras.
Proteção e Enfrentamento à Violência de Gênero	Inauguração da Primeira Sala Lilás	Instalação em João Pessoa (2025) para atendimento humanizado a mulheres vítimas de violência, com equipe multidisciplinar.
Proteção e Enfrentamento à Violência de Gênero	Expansão do Programa Antes que Aconteça	Implementação de mais de 50 novas unidades, reforçando a rede de proteção junto a Delegacias e Centros de Referência.
Proteção e Enfrentamento à Violência de Gênero	Fortalecimento da Patrulha Maria da Penha	Ampliação para mais cidades da Paraíba, garantindo proteção a mulheres com medidas protetivas.

Fonte: Elaboração própria com base em dados oficiais do Governo da Paraíba, 2025.

Diante da análise realizada, constatou-se que o Estado da Paraíba tem implementado um conjunto significativo de políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da feminização da pobreza, com ênfase na capacitação profissional, no empreendedorismo feminino, na ampliação da rede de apoio social e na inclusão digital. O marco legal vigente, aliado aos programas estratégicos da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, demonstra um esforço contínuo para garantir direitos sociais, autonomia econômica e equidade de gênero.

Estes programas e ações implementados pelo governo da Paraíba representam avanços inovadores na promoção da equidade de gênero e inclusão econômica feminina. No entanto, apesar disso, ainda persistem desafios na efetivação dessas políticas, especialmente no que se refere à ampliação do acesso a essas iniciativas para mulheres em situação de extrema vulnerabilidade, como mães solo e vítimas de violência.

A continuidade e o aprimoramento dessas iniciativas são essenciais para garantir que as mulheres em situação de vulnerabilidade tenham acesso a oportunidades reais de desenvolvimento econômico e social, rompendo com o ciclo da pobreza e promovendo sua autonomia plena.

5.1. IMPACTO E DESAFIOS DAS POLÍTICAS IMPLEMENTADAS

Embora avanços tenham sido alcançados, há desafios a serem superados, como a alocação de recursos suficientes, o monitoramento das políticas e a expansão das ações para zonas rurais e periferias urbanas (Paraíba Total, 2023).

A implementação de políticas públicas externas para a promoção da equidade de gênero e o enfrentamento à violência contra a mulher na Paraíba gerou resultados significativos. Um exemplo notável é o Programa Integrado Patrulha Maria da Penha, que, desde sua criação em 2019, contribuiu para uma redução aproximada de 30% nos casos de feminicídio até 2022. Além disso, o programa resultou no deferimento de mais de 10.300 medidas protetivas, ampliando a proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade (Polícia Militar da Paraíba, 2022).

A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) desempenha um papel crucial na cooperação e na execução dessas políticas. Suas atribuições incluem a promoção de políticas públicas de igualdade racial, de gênero e de diversidade sexual; o enfrentamento ao sexismo, racismo e LGBTfobia; e a implantação de serviços de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade (SEMDH, 2023).

A necessidade de integração entre os diversos órgãos governamentais e a sociedade civil é fundamental para a eficácia das ações. Além disso, a ampliação da cobertura de programas para regiões mais remotas do estado e a garantia de recursos financeiros são aspectos que requerem atenção contínua (SEMDH, 2023). A SEMDH, ao articular políticas transversais e dialogar com movimentos sociais, busca enfrentar esses desafios e consolidar os direitos das mulheres, da população negra, dos indígenas, das ciganas, dos quilombolas, das comunidades de matriz africana e da população LGBT na Paraíba.

Embora diversas políticas públicas estaduais tenham sido aprovadas para mitigar a realidade da feminização da pobreza na Paraíba, os impactos dessas iniciativas são variados, e os desafios para a redução das desigualdades de gênero e da vulnerabilidade socioeconômica das mulheres, especialmente mães solo, permanecem relevantes (Repositório UFPB, 2023).

Entre 2012 e 2021, a participação feminina no mercado de trabalho paraibano manteve-se inferior à masculina, apesar de as mulheres apresentarem níveis de escolaridade superiores. Além disso, as taxas de desemprego e a subutilização da força de trabalho feminina superaram as masculinas, e os rendimentos médios das mulheres permaneceram inferiores aos dos homens. Esses dados evidenciam a persistência das barreiras estruturais que limitam a inserção plena e a ascensão das mulheres no mercado de trabalho estadual (Repositório UFPB, 2023).

No âmbito das políticas públicas, programas como o EmpreenderPB e o PROCASE – Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Paraíba destacam-se por promover a inclusão produtiva feminina tanto em áreas urbanas quanto rurais. Essas iniciativas incentivam a formação de associações de produtoras rurais e artesãs, proporcionando às mulheres oportunidades de geração de renda e fortalecimento de suas comunidades. No entanto, a abrangência e o alcance desses programas ainda são limitados, não conseguindo atender a todas as demandas existentes (Repositório UFPB, 2023).

Em 2023, 75,3% dos municípios paraibanos desenvolveram pelo menos uma ação de inclusão produtiva, proporcionando habilidades e conhecimentos que possibilitam a inserção de indivíduos em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho. Entretanto, a ausência de estruturas organizacionais e recursos orçamentários

específicos em muitos municípios compromete a eficácia dessas ações, evidenciando a necessidade de um planejamento mais robusto e integrado (Paraíba Total, 2023).

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, por meio do Núcleo Especial de Cidadania e de Direitos Humanos (NECIDH), atua na defesa dos direitos das populações vulneráveis, incluindo mulheres em situação de pobreza. Essa atuação é fundamental para garantir o acesso aos direitos básicos e combater as desigualdades sociais. Contudo, a sobrecarga enfrentada pelas mulheres no contexto familiar e social, aliada à persistência de uma cultura que não aceita plenamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres, continua a limitar suas oportunidades de ascensão econômica e social (Defensoria Pública da Paraíba, 2023).

Os desafios para a efetiva redução das desigualdades de gênero e da vulnerabilidade socioeconômica das mulheres na Paraíba permanecem importantes. É imperativo ampliar e fortalecer as políticas existentes, garantindo recursos adequados e uma rede de apoio estruturada que promova a autonomia feminina no mercado de trabalho, na educação e no empreendedorismo. Somente com um compromisso contínuo e ações integradas será possível transformar a realidade da feminização da pobreza no estado.

6 CONCLUSÃO

Diante dos dados apresentados e das reflexões suscitadas ao longo desta pesquisa, é possível afirmar que o Estado da Paraíba tem demonstrado esforços consistentes na construção de políticas públicas voltadas à equidade de gênero e ao enfrentamento da feminização da pobreza. Os programas mapeados — que vão da qualificação profissional ao fortalecimento da segurança alimentar — representam um passo importante na tentativa de mitigar os efeitos das desigualdades socioeconômicas que recaem com maior intensidade sobre mulheres, especialmente mães solo.

Mesmo com estes avanços, a análise revelou a necessidade de aperfeiçoar tais políticas, adotando uma abordagem interseccional mais robusta, capaz de reconhecer e responder às múltiplas vulnerabilidades que atravessam a vida das mulheres paraibanas. A ampliação das redes de apoio, o fortalecimento das medidas de inclusão produtiva e a articulação entre os diversos órgãos públicos e sociais são caminhos que devem ser intensificados para garantir a efetividade dessas ações.

Do ponto de vista pessoal, ao longo desta investigação, tornou-se evidente que o combate à feminização da pobreza não é uma responsabilidade exclusiva do Estado, mas um compromisso coletivo. A sociedade tem um papel crucial na manutenção do diálogo com o poder público, contribuindo para o aprimoramento constante das políticas e fortalecendo a democracia participativa. É por meio dessa articulação que se torna possível alinhar os programas às realidades locais e às experiências vividas pelas mulheres que mais precisam dessas políticas.

Essa visão encontra respaldo na obra *A Vontade de Mudar*, de **Bell Hooks** (2025), que propõe uma análise corajosa das masculinidades e da necessidade urgente de transformação social. A autora aponta que a superação das desigualdades de gênero passa, necessariamente, pela desconstrução das normas patriarcais e pela inclusão dos homens nesse processo. Quando Bell Hooks defende que os homens devem reconhecer seus privilégios e atuar como aliados, ela amplia o entendimento de que a mudança só será real e duradoura quando envolver a sociedade como um todo, em seus múltiplos papéis — afetivos, políticos, econômicos e institucionais.

Nesse contexto, iniciativas como as promovidas pela Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, em articulação com o programa Patrulha Maria da Penha, a Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça da Paraíba, demonstram o potencial transformador de políticas integradas. Esses órgãos têm contribuído não apenas para a proteção das mulheres, mas para a promoção de justiça e inclusão social.

Com isso, o prognóstico se mostra positivo: há sinais claros de mudança e comprometimento. Entretanto, é fundamental que esse compromisso seja contínuo, engajado e colaborativo. A construção de uma sociedade mais igualitária exige escuta, sensibilidade e vontade política — valores que devem estar na base de toda política pública voltada às mulheres.

Entende-se que o prognóstico é positivo: há um caminho de mudança sendo traçado, ancorado em esforços institucionais e sociais. Logo, para que essas transformações sejam efetivas e duradouras, é indispensável manter o comprometimento coletivo com a equidade de gênero. A união entre Estado, sociedade civil e indivíduos — incluindo os homens, como ressalta Hooks (2025) — é o que permitirá consolidar políticas públicas mais inclusivas, sustentáveis e verdadeiramente transformadoras.

7 REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Lei nº 13.461, de 22 de novembro de 2024. Dá prioridade de acesso às mães solo nos programas sociais e matrículas escolares no Estado da Paraíba.** Diário Oficial do Estado, João Pessoa, 22 nov. 2024. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doe/2024/novembro/diario-oficial-22-11-2024-portal.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser.** Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA. **Relatório Anual de Atividades do Núcleo Especial de Cidadania e de Direitos Humanos (NECIDH).** João Pessoa: DPPB, 2023.

FLEURY, Sonia. **Estado sem cidadãos: segurança pública, justiça e cidadania no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024.** São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, Nadya. **Gênero e trabalho no Brasil: avanços e desafios na busca por equidade.** São Paulo: Annablume, 2016.

HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. **Trabalho e qualificação.** São Paulo: SENAC, 2003.

HOOKS, B. **A Vontade de Mudar: homens, masculinidade e esperança.** São Paulo, Editora Elefante, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022: Em 12 anos, proporção de mulheres responsáveis por domicílios avança e se equipara à de homens.** Agência de Notícias, 25 out. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41663-censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domicilios-avanca-e-se-equipara-a-de-homens>. Acesso em: 26 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Brasília: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 mar. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Atlas da Violência 2022: desigualdade de gênero e políticas públicas no Brasil.** Brasília: IPEA, 2022a

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Impactos da violência contra a mulher na economia brasileira.** Brasília: IPEA, 2022b

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LORDE, Audre. **Irmã outsider: ensaios e conferências**. Autêntica editora, 2021.

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle. Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: UNESP, 2003.

MARCONDES, Daniele. **O trabalho de cuidado e a divisão sexual do trabalho: desafios e perspectivas no século XXI**. São Paulo: Editora Unicamp, 2013.

MIRANDA, Maria Emília Pacheco; SILVA, Maria Ivonete da. **No Brasil, a fome tem rosto de mulher: nordestinas, mães, pretas e pardas**. Brasil de Fato, 24 ago. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/08/24/artigo-no-brasil-a-fome-tem-rosto-de-mulher-nordestinas-maes-pretas-e-pardas/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

ONU MULHERES. **Mulheres e pobreza no século XXI: desafios globais e locais para o empoderamento feminino**. Brasília: ONU Mulheres Brasil, 2021.

ONU MULHERES. **Relatório global sobre desigualdade de gênero**. Nova York: ONU Mulheres, 2022.

PARAÍBA. Lei nº 12.048, de 14 de setembro de 2021. **Institui e define diretrizes para o Programa Estadual Dignidade Menstrual na Paraíba**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12048-2021-paraiba>. Acesso em: 26 mar. 2025.

PARAÍBA. Lei nº 12.394, de 2022. **Dispõe sobre a prioridade às mulheres chefes de família, vítimas de violência doméstica e de baixa renda nos programas habitacionais de interesse social no Estado da Paraíba**. Disponível em: <https://www.al.pb.leg.br>. Acesso em: 26 mar. 2025.

PARAÍBA TOTAL. **Desafios e avanços das políticas públicas na Paraíba**. 2023. Disponível em: <https://www.paraibatotal.com.br>. Acesso em: 26 mar. 2025.

PEARCE, Diane. **The feminization of poverty: women, work, and welfare**. Urban & Social Change Review, v. 11, p. 28-36, 1978.

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA. **Patrulha Maria da Penha reduz feminicídios no estado**. 2022. Disponível em: <https://www.pm.pb.gov.br>. Acesso em: 26 mar. 2025.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Relatório de Desenvolvimento Humano 1995. Nova York: PNUD, 1995.

REPOSITÓRIO UFPB. **Dados sobre mercado de trabalho e políticas de inclusão na Paraíba**. Universidade Federal da Paraíba. 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br>. Acesso em: 26 mar. 2025.

RUBIN, Gayle. **The traffic in women: notes on the 'political economy' of sex.** In: REITER, R. R. (Ed.). *Toward an anthropology of women.* New York: Monthly Review Press, 1984.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SEMDH – SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA. **I Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres da Paraíba.** João Pessoa: Governo da Paraíba, 2024. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br>. Acesso em: 26 mar. 2025.

Vasconcelos, K. S. C.; Reis, T. S. M.; Reis, S. R. F. **Desafios e perspectivas: políticas educacionais para mulheres negras em STEM e seu papel na luta contra a violência doméstica.** In: Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, 13, 2024, São Cristóvão. Anais [...]. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xiii-eped/852159-desafios-e-perspectivas--politicas-educacionais-para-mulheres-negras-em-stem-e-seu-papel-na-luta-contr-a-violenc/>. Acesso em: 26 mar. 2025.